

ESTADO DO PARANÁ Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247 - CEP 86620-000 - Guaraci PR Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.quaraci@gmail.com

<u>INDICAÇÃO</u>

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja elaborado Projeto de Lei que fixe a data base dos servidores públicos municipais para o mês de maio de cada ano, e em caso de existir tal indicativo em alguma Lei Municipal específica, como o Estatuto do Servidor, que a mesma seja devidamente cumprida.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Câmara Municipal, 14 de maio de 2018.

Marcos Apronio de Souza VERBADOR

PROTOCOLO